



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

PARECER Nº

136

/2018

Projeto de Lei Complementar nº 5/2018

Processo nº 110/2018

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (Institui o Código Tributário do Município de Araraquara), de modo a prever hipótese de isenção e remissão de créditos tributários atinentes ao imóvel cuja titularidade não seja da entidade assistencial, desde que seu uso esteja afeto às finalidades assistenciais, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Nos termos do artigo 75, I, da Lei Orgânica do Município, submetem-se à forma de lei complementar as proposições atinentes à alteração do Código Tributário do Município.

O objeto da presente propositura encontra-se no terreno da discricionariedade legislativa – ademais de estar em consonância com o valor constitucional da proteção às entidades de assistência social sem finalidades lucrativas, tratando-se de verdadeira extensão da imunidade constitucional do artigo 150, VI, c), da Constituição da República.

Nos termos do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, a aprovação da matéria dependerá do voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre a matéria.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito caberá ao plenário decidir.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, _____ 02 ABR. 2018

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria